



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0018250/2025-12

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/ TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS
DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 01/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para a Unidade Acadêmica de Cláudio, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa a data e horário da 2ª Etapa – Entrevista, a ser realizada por videoconferência.

ANALISTA UNIVERSITÁRIO – ANU – 40 HORAS SEMANAIS

UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO

ANU 01

DATA	NOME	HORÁRIO
03/02/2026	LETICIA HELENA MELO	15h
03/02/2026	EDUARDO RIBEIRO	15h40
03/02/2026	EDILAINE CARDOSO	16h10

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 26/01/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 26/01/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Superintendente de Recursos Humanos**, em 26/01/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131646359** e o código CRC **E2F14318**.
